



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008, às 15:00
Igor / estagiário

MPV - 431

00147

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 20/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 431/2008
--------------------	---

Autor DEPUTADO ASDRUBAL BENTES	Nº Prontuário
-----------------------------------	---------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo 58	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 3º.....

“§ 1º São requisitos para o ingresso na carreira o diploma de curso superior completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como os demais requisitos estabelecidos no edital do concurso.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares, o qual previa a exigência de curso superior para ingresso na Carreira.

ASSINATURA

Asdrubal Bentes

